

**CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL
TERMO ADITIVO Nº 124/2025 - SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R024/2020 - SMS.G/CPCS**

PROCESSO: 6018.2020/0043985-5
SEI 6018.2025/0015431-0

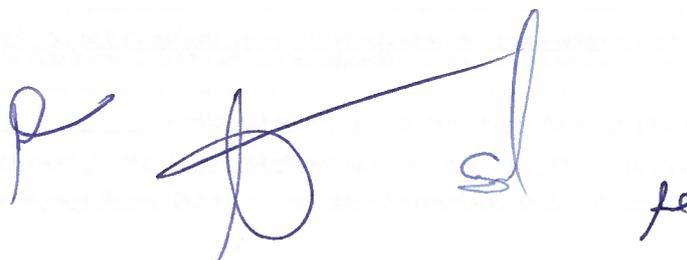
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA
SAÚDE

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE
ADEMAR.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de **INVESTIMENTO**, para aquisição de
mobiliário e equipamentos para a UBS Vila Arriete, para o
mês de fevereiro de 2025.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, **Av. Giovanni Gronchi 7143, 7º e 8º andar Vila Andrade, São Paulo, CEP 05724-005**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Coordenadora Regional de Saúde Sul, **CARLA DE BRITTO PEREIRA, RF 593.093-6**, e de outro lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015-0.004.069-6, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0020-60, requerimento CREMESP sob nº 048874, com estabelecimento à Rua Bacaetava, 191, Edifício Helbor UP Offices Berrini - Sala 1109 - CEP 04705-010 - Vila Gertrudes São Paulo/SP, com estatuto arquivado no 1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA neste ato representado pelo seu Presidente, **JOSÉ JORGE URPIA LIMA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão Emergencial nº 024/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso no valor de R\$ 206.740,18 (duzentos e seis mil, setecentos e quarenta reais e dezoito centavos) a **TÍTULO DE INVESTIMENTO**, para aquisição de mobiliário e equipamentos, no mês de fevereiro de 2025, conforme cronograma:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
	fev/25	TOTAL
INVESTIMENTO	R\$ 206.740,18	R\$ 206.740,18
Total	R\$ 206.740,18	R\$ 206.740,18

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias nº 84.10.10.301.3003.1.526.4.4.50.52.00.00.1.500.9005.0

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente contempla a aquisição de mobiliário e equipamentos:

DESCRIÇÃO EQUIPAMENTOS	QUANT.
AUTO CLAVE ODONTOLOGICA 50 LITROS	1
COMPRESSOR ODONTO PRESSURE - 150 LITROS	1
EQUIPO ODONTOLÓGICO	3
INCUBADORA BIOLÓGICA - CICLO DE 20 MINUTOS	1
BANDEJA PROFILAXIA (COMPATIVEL COM A CADEIRA ORÇADA)	3
BOMBA A VÁCUO	1
KIT BOMBA A VÁCUO PARA INSTALAÇÃO DA CADEIRA	1
MOCHOS PARA CADEIRA EQUIPO	3
CADEIRA GIRATÓRIA EM COURVIN PRETO COM BRAÇO	5
AMALGAMADOR	1
APARELHO DE FOTOPOLIMIZADOR	3
AVENTAL DE CHUMBO ADULTO	1
AVENTAL DE CHUMBO INFANTIL	1
APARELHO DE RADIOGRAFIA INTRAORAL	1
SELADORA AUTOMÁTICA	1
SUORTE PARA OS AVENTAIS DE CHUMBO	1
ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	3

DESCRIÇÃO MOBILIÁRIO	QUANT.
Estação de trabalho para 03 colaboradores com gaveteiro em MDF branco (medidas padrão) estação individual para cada colaborador	3
Plas centrais de MDF branco, com 01 porta e 04 gavetas, inclui cuba de inox e torneira com sensor. Medidas: C= 1.00 x P= 0.50 x A= 0.90 cm	3
Mesas auxiliares odonto com 04 gavetas de MDF branco. Medidas: C= 0.54 x P= 0.43 x A= 0.77 cm	3
Mesas auxiliares para aparelho com 02 portas basculantes e 01 gaveteiro de MDF branco e rodas. Medidas: C = 0.54 x P= 0.43 x A= 0.88 cm	3
Garagem/bancada/armários com lateral e nichos de MDF branco.	3
Gabinete em MDF branco com portas e gavetas Medidas: C= 3.00 x P = 0.43 x A= 0.90 cm	3
Gabinete de Mdf Branco c/ Portas e Gavetas. Medidas: c = 2,85xP = 0.45 x a= 0.90 cm	3



CLÁUSULA TERCEIRA

O presente poderá ser rescindido a qualquer data a critério da Municipalidade, mediante simples notificação, sem ônus, indenização ou qualquer outro tipo de pagamento pela CONTRATANTE, enquanto aguarda a finalização do Chamamento Público, em virtude da suspensão da sessão pública, referente ao Edital do Chamamento Público nº 003/2022 - SMS.G/SERMAP/CPCSS - **Processo 6018.2020/0051422-9.**

CLÁUSULA QUARTA

Anexo VII - Plano Orçamentário Consolidado

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R024/2020 - SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **02 (duas)** vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 26 de março de 2025.



CARLA DE BRITTO PEREIRA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

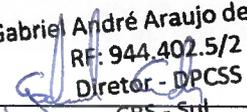
Assinado digitalmente por:
JOSE JORGE URPIA LIMA
CPF: ***.126.815-**
Certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5
Data: 03/04/2025 15:42:08 -03:00


INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Paula Campi Locatelli de Almeida
RF: 822.909.1-1
Supervisora de Saúde
STS SACA

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTO AMARO/CIDADE ADEMAR

TESTEMUNHAS:

Gabriel André Araujo de Souza
RF: 944.402.5/2
Diretor - DPCSS


Nome/RG: CRS - Sul



Nome/RG: Siomara dos Santos Oliveira
RF. 625.601.5/2
COREN SP: 42.646

Anexo VII – Plano Orçamentário Consolidado

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO			
Período: Fevereiro de 2025			
PARCERIA:	CG 024/2020 - INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS		
UNIDADE:	UBS VILA ARRIETE		
SERVIÇO:	UBS MISTA		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	fev/25	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO		
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01.07	BENEFÍCIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01.09	MULTAS E JUROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	MATERIAL DE CONSUMO		
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02.03	MULTAS E JUROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL		
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03.02	MULTAS E JUROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS		
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.05	MULTAS E JUROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	MANUTENÇÃO		
05.01	MANUTENÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05.02	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05.03	MULTAS E JUROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06	OBRAS - INVESTIMENTOS		
06.01	OBRAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06.02	MULTAS E JUROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS		
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 206.740,18	R\$ 206.740,18
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ 136.540,18	R\$ 136.540,18
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 70.200,00	R\$ 70.200,00
07.02	MULTAS E JUROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08	LOCAÇÃO		
08.01	LOCAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08.02	MULTAS E JUROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09	DESPESAS DIVERSAS		
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09.02	TAXAS E IMPOSTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09.03	DESPESAS BANCÁRIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09.04	MULTAS E JUROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09.05	OUTRAS DESPESAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	EMPRÉSTIMOS		
10.01	EMPRÉSTIMOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	RESTITUIÇÕES		
11.01	RESTITUIÇÕES CUSTEIO E INVESTIMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	INFORMATIVO		
12.01	LANÇAMENTOS INFORMATIVOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL		R\$ 206.740,18	R\$ 206.740,18







MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MK53Z-A355U-D795K-67ULK

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOSE JORGE URPIA LIMA (CPF ***.126.815-**) em 03/04/2025 15:42 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/MK53Z-A355U-D795K-67ULK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>